



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 006, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Elisângela C. Borges Rezende
Matrícula 3480

Altera os valores brutos por m² da Base de Cálculo do ISS por arbitramento, estabelecidos pela designação NBR 12.721:2006 - CUB/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, do município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Na apuração da Base de Cálculo do ISS por arbitramento, aplicam-se como referência valores brutos por m² de construção divulgados pelo SINDUSCON/GO, valores estes atualizados sempre que necessário. Para o mês de setembro de 2018 e subseqüentes, seguem os valores abaixo:

PROJETOS - PADROES RESIDENCIAIS (valores em R\$/m ²)					
PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.275,77	R-1	1.545,53	R-1	1.835,32
PP-4	1.117,35	PP-4	1.435,29	R-8	1.459,89
R-8	1.059,36	R-8	1.244,58	R-16	1.566,03
PIS	828,95	R-16	1.199,63		

PROJETOS - PADRÕES COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (comercial salas e lojas) (valores em R\$/m ²)			
PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	1.419,10	CAL - 8	1.504,54
CSL - 8	1.243,44	CSL - 8	1.348,51
CSL-16	1.654,08	CSL-16	1.790,65

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL(GI) E RESIDENCIA POPULAR	
RP1Q	1.285,85
GI	683,75

Valor referencial R\$/m ² R-16A	Variação mês %	Variação ano %	Variação 12 meses %	
1.566,03	0,455	1,379	0,535	
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESpesas ADMINISTRATIVAS	TOTAL
615,77	894,03	5,75	50,48	1.566,03

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)		
PEDREIRO DE MASSA	h.	9,5450
SERVENTE	h.	5,0000
ENGENHEIRO	h.	57,460

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, de Mineiros, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (10/09/2018).



LUIZ CÉSAR DE SOUSA

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Luiz César de Sousa
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento